

04

Boas práticas e governança

São consideradas Boas Práticas pela LGPD:

Seleccione 2 alternativas

- A** implementar Programa de Governança em Privacidade.
- B** multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil.
- C** realizar Relatório de Impacto de Proteção de Dados.
- D** advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.